



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

“Artigo 178º

Contratos-Programa na área da saúde

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...]

6 – Os contratos-programa celebrados no âmbito do funcionamento ou implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e do funcionamento da Rede Nacional de Cuidados

Paliativos podem envolver encargos até um triénio, tornando-se eficazes com a assinatura, e devem ter em conta a necessidade de concretização dos objetivos já apresentados no Plano Estratégico Nacional para os Cuidados Paliativos.

7 - [...]”

Nota Justificativa:

Antes de aprovar a morte medicamente assistida, é da competência do Estado promover respostas que minimizem o sofrimento da pessoa que esteja numa situação de dor insuportável. Nunca é demais recordar que segundo a Constituição da República Portuguesa, a vida é inviolável, cuidar é, por isso, uma obrigação do Estado que tem de providenciar respostas no sentido de nenhum cidadão ser impedido de receber cuidados paliativos de saúde.

Em 2019 não houve uma dotação específica para cuidados paliativos, apesar de a Lei de Bases dos Cuidados Paliativos definir que “é objeto de dotação orçamental específica no quadro do orçamento do Ministério da Saúde”, e a pandemia veio agravar ainda mais esta situação com um desinvestimento ainda maior ao nível de recursos humanos especializados e meios materiais.

Continuamos, assim, a ter milhares de doentes que acabam por morrer sem ter tido cuidados médicos adequados. Sempre que isso acontece o Estado falhou. Importa, assim, investir o necessário para assegurar cuidados médicos a todas as pessoas, assegurando-lhes o mínimo sofrimento possível.

Palácio de São Bento, 11 de Maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa